

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se através do plenário, em sessão ordinária presencial, esta Edilidade sob a presidência do Sr. Presidente, o nobre vereador José Rui Peixoto Pinheiro, secretariado pelo Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. A presidência saudou todos os vereadores e vereadoras e convidou a tomarem seus assentos. Saudou em especial a população jaguaribana que acompanha a sessão, pelos meios de comunicação da cidade de Jaguaribe, através das rádios FM 87.9, a rádio Rio Jaguaribe 104.7 e pelo facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Cumprimentou também com um bom-dia especial o Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro ex-gestor da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sua esposa ex-primeira dama a Sr. Ana Patrícia Diógenes e os Senhores advogados Davi Pinheiro Lima e Roberson Diógenes Coelho e convidou-os a tomarem assento no Plenário. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Convidou a todos para ficarem em pé, para a execução do hino do município. Dando continuidade ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador José Valdi Vieira, para fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores: Geomar Freire Alves, Ricardo Bruno Diógenes Sousa e o Presidente José Rui Peixoto Pinheiro, solicitaram a mesa executiva, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma dos entes queridos: Gleidson Eduardo Vieira Oliveira, João Paulo Jales Freire Oliveira e Maria do Socorro Alves Barros. Em seguida a Presidência solicitou ao 1º Secretário o Sr. vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência, a referida ata foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Após a leitura da referida Ata, o Sr. Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro, perguntou aos nobres vereadores se os mesmos concordavam com a dispensa dos cinco minutos que teriam direito regimentalmente no GRANDE EXPEDIENTE, em razão de estar em pauta para votação, os Decretos Legislativos referente as contas de Governo dos anos de 2014, 2016 e 2017, pelo que seria oportunizado ao ex-gestor e seus advogados a defesa oral, das referidas prestações de conta. Todos os vereadores e vereadoras concordaram com a solicitação feita pela presidência, passando assim para a ORDEM DO DIA. Feita a chamada nominalmente em sistema presencial, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Ueima Nogueira, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Auricélio Teixeira Lima, Raimundo Uchôa Filho, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Moacir Diógenes Sobrinho, José Valdi Vieira, Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior e o vereador Presidente José Rui Peixoto Pinheiro. Dando continuidade à Pauta, a Presidência pediu atenção a todos para apresentar algumas informações importantes sobre o trâmite para votação dos Projetos de Decreto Legislativo das CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, de responsabilidade do senhor JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, Ex-

A Câmara e o Povo!

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**

Prefeito do Município, relativas aos exercícios financeiros de 2014,2016 e 2017. Assim, ressaltou que seria tratado de cada conta de governo em separado e sempre finalizando sua apreciação com a votação do Projeto de Decreto Legislativo que a ela corresponde. Iniciando pela apreciação das CONTAS DE GOVERNO do exercício financeiro de 2014. Finalizado o pronunciamento do Presidente da Câmara, o mesmo passou a palavra ao Relator da Comissão Especial, o vereador José Ueima Nogueira, para fazer a leitura do seu voto e do parecer da Comissão Especial sobre o julgamento das contas do Exercício Financeiro de 2014, e em seguida a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001, momento em que o referido relator solicitou ao 1º Secretário, o vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, que fizesse, em seu lugar, a leitura das conclusões do voto do RELATOR da Comissão Especial sobre as contas de governo do Exercício de 2014 e do Parecer emitido pela Comissão, bem como a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Após a leitura do Parecer sobre o julgamento das contas do Exercício Financeiro de 2014, emitidos pela Comissão Especial, o Sr. Presidente, o vereador José Rui Peixoto Pinheiro, passou a palavra para o Ex-Prefeito, o Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, para exercer no tempo estimado de 50(cinquenta) minutos, o seu direito de participar da construção da decisão em contraditório, sendo garantido a plenitude de sua defesa. O mesmo delegou a palavra, inicialmente, aos seus Advogados, que no momento o Doutor Davi Pinheiro Lima, antes de entrar no debate das Contas, Parecer Prévio 0142/2020 referente ao exercício financeiro de 2014, pediu para deixar registrado em ata, que a defesa abriria mão da oitiva das testemunhas arroladas anteriormente, e em contra partida a Presidência também informou que, não haveria rodada de debates ou questionamentos relacionados a possíveis entendimentos ou questões levantadas em discurso pelo ex- prefeito, bem como que, o tempo que seria destinado as testemunhas poderia ser utilizado pela defesa. Em seguida, a defesa elencou de forma preliminar os seguintes pontos, usando da palavra o Advogado Dr. Davi Pinheiro Lima: Que segundo o Regimento da Casa a competência para emitir parecer de análise das contas de governo é da comissão de Finanças e Orçamento juntamente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, emitindo parecer em conjunto, e que não houve perda de prazo para emissão do Parecer Prévio pelas citadas comissões. Que por questões internas de entendimento de Regimento surgiu um possível empate no momento da votação, em razão da existência de um membro em comum que ocupa espaço nas duas comissões. Que por seu entendimento o voto do referido membro deveria ser contabilizado uma única vez, pois a comissão se reuniu em conjunto, logo não seria motivo de empate; que o impasse regimental deu origem a Comissão Especial para análise das contas, sendo que regimentalmente a competência é exclusivamente das comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação para em conjunto emitir um único Parecer. Também registrou como preliminar que a notificação ao ex-gestor foi realizada antes de existir um parecer prévio emitido pela comissão, e enfatizou que em seu entendimento não foi estabelecido de forma correta, um Processo Administrativo. Logo em seguida o doutor advogado Roberson Diógenes Coelho acrescentou que a nova dinâmica de acrescentar ressalvas ao Parecer de Aprovação das Contas de Governo, não quer dizer indicação de reprovação de contas, e ressaltou que ressalvas é uma mera informação para que o gestor corrija alguma atecnia constatada no processo. Após a explanação da defesa técnica pelos advogados, o ex-prefeito, Doutor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro fez a sua defesa política, e ao finalizar a sua fala estimou pelo julgamento imparcial desta Casa Legislativa, passando a palavra para o advogado Roberson Diógenes Coelho, para fazer as considerações finais da defesa. Dando continuidade, a Presidência passou a palavra aos

A Câmara e o Povo!

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**

vereadores com um determinado tempo de três minutos, para possíveis questionamentos. Os vereadores José Valdi Vieira, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Ricardo Bruno Diógenes Sousa e a vereadora Nayana Lima Santos se pronunciaram em relação ao assunto em questão. Na sequência, a Presidência antes de iniciar a votação das contas, reforçou que a competência para julgamento das contas de governo é exclusivamente da Câmara Municipal, cabendo ao Tribunal de Contas apenas auxiliar o Poder Legislativo Municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal. Informou também que, de acordo com o parágrafo 5º do Artigo 234 do Regimento Interno desta Casa, o projeto de Decreto Legislativo encaminhado pela Comissão Especial seria apreciado em dois Turnos de deliberação, com votação aberta. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação nominal aberta em 1º Turno o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 17 DE JUNHO DE 2021. DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, PROCESSO TCE/CE Nº 12486/2018-9. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 001/2021 e aprovação, em 1º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2014, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro do ex- gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Dando seguimento à ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura das conclusões do voto do RELATOR da Comissão Especial sobre as contas de governo do Exercício Financeiro de 2016, bem como a leitura do Parecer a Comissão e do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Iniciada a defesa oral, o advogado Davi Pinheiro Lima registrou as mesmas preliminares anteriormente levantadas. Após as considerações da defesa em relação às Contas do referido exercício financeiro 2016, o Sr. Presidente abriu a votação em 1º Turno do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 de 17 de junho de 2021. DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL. DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, PROCESSO TCE/CE Nº 10228/2018-0. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 002/2021 e aprovação, em 1º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2016, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro do ex- gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de

A Câmara e o Povo!

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**

Decreto Legislativo Nº 002 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Dando sequência à ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fazer a leitura das conclusões do voto do RELATOR da Comissão Especial sobre as contas de governo do Exercício Financeiro de 2017, bem como a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE JUNHO DE 2021. Iniciada a defesa oral, o advogado Davi Pinheiro Lima registrou as mesmas preliminares anteriormente levantadas. Após as considerações da defesa em relação ao referido exercício financeiro 2017, o Sr. Presidente, colocou em votação o 1º Turno do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 17 de junho de 2021. DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL. DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PROCESSO TCE/CE Nº 06972/2018-0. Após votação, foi declarada pelo Presidente a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo, Nº 003/2021 e aprovação, em 1º turno, das contas de Governo do Ex-Gestor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, exercício financeiro de 2017, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por sete votos contrários ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 e seis votos favoráveis. Votou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 de 17 de junho de 2021 e a favor da aprovação das contas do referido exercício financeiro do ex-gestor municipal, os Vereadores Geomar Freire Alves, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Márcio Pereira de Oliveira, Francisco Désio Diógenes Júnior, Nayana Lima Santos, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho. Votou a favor do Parecer do Projeto de Decreto Legislativo Nº 003 de 17 de junho de 2021, desaprovando as contas do ex-gestor, os vereadores José Valdi Vieira, Auricélio Teixeira Lima, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, José Ueima Nogueira, Raimundo Uchôa Filho e Presidente o vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Em conclusão, o Senhor Presidente, declarou aprovada as prestações de contas do exercício financeiro de 2014, 2016 e 2017, do ex-gestor municipal por maioria simples dos membros deste Poder Legislativo, obedecido o disposto no § 2º do art. 31 da Constituição Federal. Facultada a palavra o ex-Prefeito Municipal de Jaguaribe, o senhor JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, agradeceu atenção e a acolhida desta Casa Legislativa e a todos os vereadores. Em seguida o 1º Secretário, o Vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, parabenizou os dois nobres Advogados, o doutor Davi Pinheiro Lima e o Doutor Roberson Diógenes Coelho, pelo auxílio na defesa jurídica ao ex-gestor. O pronunciamento na íntegra do Ex-Gestor Municipal e dos seus advogados de defesa, como também os questionamentos dos vereadores se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Finalizando, e nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano, às oito horas e trinta minutos, e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada às 12h30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 18 (dezoito) de junho de 2021.

A Câmara e o Povo!

**Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br**

PRESIDENTE: JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

1º SECRETÁRIO: RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br